



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 035

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Atos Oficiais.....	2
• Atos de Pessoal.....	2
• Licitação.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 035

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2611/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para suprir vaga existente em virtude de férias, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Bianca Pelizzari Oliveira Mena, Agente Comunitário de Saúde, contratada temporariamente, para substituir férias da servidora Sra. Alexandra Carvalho de Souza;

CONSIDERANDO que tal período de férias encerra-se em 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a Agente Comunitário de Saúde, Laura Pereira de Souza, lotada, no setor de Saúde Municipal, solicitou e obteve o deferimento de gozo de férias, de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, de substituição desta, enquanto durar os períodos de férias e em apreço, portanto temporária;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, para ocorrer esta substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, RG 46.008.492-2, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde no setor de Saúde deste

Município, a partir de 31 de outubro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 184/2019

“Exonera servidor a pedido, e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor **Davi Neres da Fonseca**, Rg.: 8.855.643, em 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Davi Neres da Fonseca**, portador do Rg.: **8.855.643**, a partir de 30 de outubro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 035

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 185/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Arthur Vinicius Marcelo**, RG: 33.644.551-9, Assessor Municipal de Esportes, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 18 de novembro de 17 de dezembro de 2019, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 186/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Janciele Passone Vieira de Amorim**, RG: 47.413.487-8, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2019/2020,

com gozo no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 187/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Andressa Viani Raminelli**, RG: 41.399.986-5, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 04 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 035

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 188/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Tomé de Oliveira**, RG: 17.693.219-7, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 189/2019

“Concede Férias Regulamentares a servidor, e da outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor em apreço completou período de férias de 2012/2013;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n.º 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor **Mauricio Gervazoni**, Contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com gozo no período de 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020. (10 dias)

Art. 2.º: O período de 13 a 22 de dezembro de 2019 fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração. (10 dias)

Anhumas, 04 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 190/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Reis Paulineli**, RG: 12.106.567-4, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 15 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, 30 dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 06 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 035

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA N.º 191/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica exonerado o servidor, Sr. **Alecy Rodrigues de Oliveira**, portador do RG 22.356.587-8, do cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, a partir de 06 de novembro de 2019, retornando ao seu cargo de provimento efetivo – Agente de Controle de Vetores, na Vigilância Sanitária.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA

Secretário Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda. EPP-.

MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2019-.

VALOR: Gasolina – R\$ 4,21; Etanol – R\$ 2,82 o litro ; Óleo diesel comum – R\$ 3,67 o litro; Óleo diesel S-10 – R\$ 3,76.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 31 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal